



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 274/2019 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767 de 12 de dezembro de 2.018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes na Secretaria da Educação para pagamento de vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e férias Parte será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação na Fonte 02 Recursos Estaduais(FUNDEB), no valor de R\$ 1.171.000,00(um milhão, cento e setenta e um mil reais) conforme Demonstrativo do Cálculo de Excesso de Arrecadação do mês de Novembro/2019.

Lembrando que cabe ao Poder Executivo as tarefas de arrecadar e planejar o uso dos recursos(art. 165 Constituição Federal).

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 274/2019 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais suplementares, modificando assim a Lei Municipal nº 4.767 de 12 de dezembro de 2.018 referente a dotação Orçamentária para o exercício programa 2.019.

Salientando que os créditos suplementares no orçamento vigente do Município de Ibitinga, versa somente transações no mesmo Programa de Governo **Nº 0002 – EDUCAÇÃO INTEGRAL**, assim, não há necessidade de projeto de lei apartado para alteração do PPA (Plano Plurianual) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício programa 2.019.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 26 de novembro de 2.019.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

